



**DECRETO Nº 11.876, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Torna sem efeito a exoneração do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art.1º. TORNA SEM EFEITO a exoneração EXCLUSIVAMENTE da servidora abaixo relacionada, conforme indicação do Decreto:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
11.847/2024	DANILA SANTOS DIAS	SECRETARIO EXECUTIVO CC6	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.04.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 29 de abril de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal